

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 1067/2008 de 14 de Novembro de 2008**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 12.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Cooperativa Ecos do Norte, proprietária da "Rádio Nova Cidade", um subsídio de € 1050,00 (mil e cinquenta euros) relativo a incentivos a apoios à Valorização Profissional.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

6 de Novembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.